



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 11 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE PUBLICA:

- TERMO DE DISTRATO Nº 001/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182, ou=CNPJ:08241186000182, email=REDE@REDE.GR, c=BR
Reason: I am the Author of this document
Location:
Date: 2021.10.11 12:28:02-03

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Hélio Gonçalves Junior
- Av. 2 de Julho, 771, Centro, Baixa Grande – Ba
- Tel: (74) 3258-1275



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE 1
CNPJ - 13.232.798/0001-49

TERMO DE DISTRATO 001/2021

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO
Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA
GRANDE E A EMPRESA AUTO POSTO
JIRÉ LTDA.

A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 02 de Julho nº 771, Centro, nesta cidade de Baixa Grande Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 13.232.798/0001-49, nesse ato representado pelo seu Presidente, Senhor HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, maior, capaz, portador do Rg nº 0814739903-SSP-Ba, CPF nº 953.598.345-37, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado à pessoa jurídica AUTO POSTO JIRÉ LTDA, com sede na Rodovia Ba-052 km 141-LE s/n, Bairro Tapete, CEP: 44.620-000, Baixa Grande - Bahia, neste ato representada pelo Senhor LEANDRO SILVA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 911241906-SSP/Ba, CPF nº 001.852.165-79, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE DISTRATO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 005/2021, celebrado em 27 de Janeiro de 2021, que visa o fornecimento de combustíveis (gasolina), Óleo Lubrificante para motor e Filtro de Óleo, para atender as necessidades diárias dos veículos da Câmara de Vereadores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Avenida 2 de Julho nº. 771 - Centro - 44620-000 - Baixa Grande - Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 - Telefax (74) 3258-1371
E-mail: camarabaixagrande@hotmail.com - Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEGUNDA-FEIRA
11 DE OUTUBRO DE 2021
ANO I - EDIÇÃO Nº 35



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

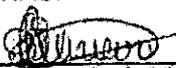
2

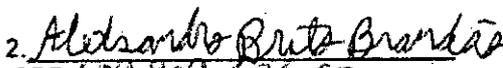
Baixa Grande-Ba, 04 de Outubro de 2021.


CÂMARA DE VEREADORES DE B. GRANDE
AMÓS DE SOUZA BORGES JUNIOR
CONTRATANTE


AUTO POSTO JIRÉ LTDA
LEANDRO SILVA MOREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

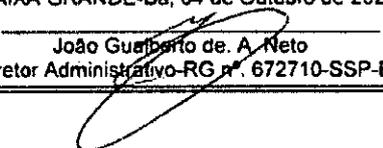
1. 
CPF 003 217.665 - 66

2. 
CPF 698.809 535-87

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, o presente Termo de Distrato será publicado em local apropriado para produção dos seus efeitos legais.

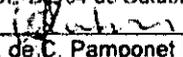
BAIXA GRANDE-Ba, 04 de Outubro de 2021.


João Guarbato de A. Neto
Diretor Administrativo-RG nº. 672710-SSP-BA

PARECER JURÍDICO

O Presente Termo de Distrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

BAIXA GRANDE-Ba, 04 de Outubro de 2021.


Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada - OAB nº. 17.259

Avenida 2 de Julho nº. 771 - Centro - 44620-000 - Baixa Grande - Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 - Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: camarabaixagrande@hotmail.com - Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br



TERMO DE DISTRATO 001/2021

TERMO DE DISTRATO AO **CONTRATO Nº 005/2021** QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE E A EMPRESA AUTO POSTO JIRÉ LTDA.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 02 de Julho nº 771, Centro, nesta cidade de Baixa Grande Estado da Bahia, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.232.798/0001-49**, nesse ato representado pelo seu Presidente, Senhor **HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, portador do Rg nº 0814739903-SSP-Ba, CPF nº 953.598.345-37, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica **AUTO POSTO JIRÉ LTDA**, com sede na Rodovia Ba-052 km 141-LE s/n, Bairro Tapete, CEP: 44.620-000, Baixa Grande - Bahia, neste ato representada pelo Senhor **LEANDRO SILVA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 911241906-SSP/Ba, CPF nº 001.852.165-79, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE DISTRATO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº 005/2021**, celebrado em **27 de Janeiro de 2021**, que visa o fornecimento de combustíveis (gasolina), Óleo Lubrificante para motor e Filtro de Óleo, para atender as necessidades diárias dos veículos da Câmara de Vereadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

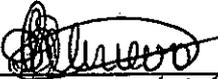
2

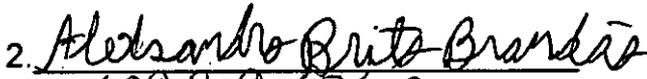
Baixa Grande-Ba, 04 de Outubro de 2021.


CÂMARA DE VEREADORES DE B. GRANDE
AMÓS DE SOUZA BORGES JUNIOR
CONTRATANTE


AUTO POSTO JIRÉ LTDA
LEANDRO SILVA MOREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

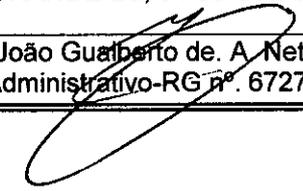
1. 
CPF 001.217.665-60

2. 
CPF 622.809.535-87

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, o presente Termo de Distrato será publicado em local apropriado para produção dos seus efeitos legais.

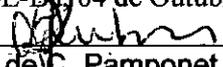
BAIXA GRANDE-Ba, 04 de Outubro de 2021.


João Guarberto de A Neto
Diretor Administrativo-RG nº. 672710-SSP-BA

PARECER JURÍDICO

O Presente Termo de Distrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

BAIXA GRANDE-Ba, 04 de Outubro de 2021.


Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259